



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----
----- DE VILA VIÇOSA DE 2015 -----

---- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2015**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Guilherme Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente. -----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof. -----

---- Assistiram também à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha. -----

---- Pelas 21h05m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **17** (dezassete) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um). -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo das justificações de falta/pedido de substituição dos Deputados Municipais Eugénio Neutel e Carlos Fontainhas para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois) e 3 (três) respetivamente, e fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento da substituição do Membro Eugénio Neutel por José António Lopes Cardoso e Carlos Fontainhas por Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano.-----

---- O membro sucedâneo José António Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signature]

Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Maria Jacinta Serrano, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que o Vereador Inácio Esperança iria chegar mais tarde à Sessão por motivos profissionais.-----

---- Pelas 21h07m deu entrada na Sessão o Deputado Municipal António Galrito.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2015.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, onde verificou que na folha correspondente, estava inscrito o munícipe Joaquim Filipe Boquinhas, para fazer uma questão aos membros do MUC.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao munícipe Joaquim Boquinhas.-----

---- No uso da palavra o munícipe Joaquim Boquinhas perguntou ao membro do MUC António Jardim se não tivesse nenhuma empresa no Parque Industrial de Vila Viçosa, estaria preocupado com a situação da envolvente. Questionou ainda através da Mesa o Presidente da Câmara Municipal se existiu alguma comitiva/manifestação quanto à obra realizada no Parque Industrial de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 21h10m deu entrada na Sessão o Deputado Municipal José Augusto Rosado.-----

---- Terminada a questão colocada pelo munícipe inscrito no Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim, para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim esclareceu o munícipe que desde



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

aquele corte de trânsito, realizado no Parque Industrial de Vila Viçosa as suas empresas, já tiveram por essa razão prejuízo, bem como os seus trabalhadores. Dirigindo-se ao munícipe que o questionou, como é do conhecimento de todos, vinha “enxovalhar” os membros presentes, até o Executivo dar emprego à sua esposa. Terminou referindo que neste mandato, enquanto o corte ao Parque Industrial não tiver resolução, virá defender a sua empresa, e apresentar os prejuízos causados. Relembrou ainda que em Estremoz ao contrário de Vila Viçosa, têm poupado muito dinheiro aos trabalhadores com os novos acessos ao Parque Industrial.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos ao munícipe.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por esclarecer que este Executivo apenas se limitou a concluir uma obra já iniciada pelo anterior Executivo, e que nessa altura não houve “reparos” pelos Membros da Assembleia Municipal acerca desta obra.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal António Jardim.-----

---- O Presidente da Mesa pediu o Deputado Municipal António Jardim para não interromper.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal reafirmou que este Executivo apenas se limitou a concluir aquela obra, e não houve registo de reclamações acerca desta situação, pelo contrário os moradores da zona habitacional contígua à zona industrial manifestaram pessoalmente a sua satisfação pelo ordenamento daquela zona, uma mais-valia em termos de segurança e de qualidade de vida. Não houve também registo de reclamações dos industriais, e na sua opinião também saíram favorecidos porque quando se realizam este tipo de obras a nível ordenamento do Concelho todos saem a beneficiar. Quanto a favorecimento de empregos, referiu que as pessoas devem olhar para si próprios, porque muitos vão para instituições para arranjam empregos para as suas mulheres e familiares. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal António Jardim.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim esclareceu que foi ainda em solteiro, que foi convidado pela sua atual esposa que já era funcionária, para se tornar sócio da Cooperativa Habiflor, e não o contrário como foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Terminado o Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, o Presidente da Mesa deu início ao Período Antes da Ordem do Dia.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a última Sessão, é o constante na listagem distribuída a todos os membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

---- Da correspondência recebida, o Presidente da Mesa evidenciou o Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa relativo ao ano de 2014 bem como a cópia da certidão relativa à publicação definitiva do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança do Município de Vila Viçosa. Informou ainda que já se tinha iniciado o contacto a todas as entidades que fazem parte da composição do Conselho Municipal de Segurança, para indicação dos seus representantes conforme o disposto no Regulamento.-----

---- Interveio a Deputada Municipal Anabela Consolado solicitando a pasta da correspondência para consulta.-----

---- O Presidente da Mesa fez chegar à Deputada Municipal Anabela Consolado a pasta correspondente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim solicitou ao Presidente da Mesa que se procedesse à leitura do ofício remetido pela Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca do comportamento do Vereador Inácio Esperança nesta Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa aguardou que a Deputada Anabela Consolado consultasse a pasta da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

correspondência, para que procedesse ao pedido solicitado pelo Deputado Municipal António Jardim.-----

---- Fornecida a pasta da correspondência o Presidente da Mesa solicitou ao Primeiro Secretário Guilherme Vicente que procedesse à leitura do respetivo ofício.-----

---- Seguidamente o Primeiro Secretário Guilherme Vicente procedeu à leitura do ofício supra mencionado.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou o Presidente da Mesa, o porquê do pedido de informação feito no passado dia dezanove de dezembro de dois mil e catorze ao Presidente da Câmara Municipal, ter sido entregue no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze, ou seja cerca de dois meses para fornecimento de pedidos de informação.---

---- O Presidente da Mesa esclareceu que este espaço temporal justifica-se com o facto de muitas das vezes, os pedidos de informação não serem efetuados por escrito, tornando-se depois difícil numa Assembleia Municipal que durou oito horas, identificar exatamente aquilo que foi solicitado, havendo necessidade de ouvir a gravação e transcrever esses mesmos pedidos, quando os mesmos deveriam ser apresentados por escrito tal como é referido no Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que tendo em conta o que foi dito, solicitou que o Presidente da Mesa que não aguarde até ao dia da Sessão da Assembleia Municipal, para prestar aos Membros da Assembleia Municipal as devidas informações.-----

---- O Presidente da Mesa informou que a partir da presente data iria requerer que os pedidos de informação fosse efetuados por escrito.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da **Proposta da Ata Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

de dois mil e catorze, ocorrida em dezanove de dezembro de dois mil e catorze.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que na página quinze no último parágrafo onde se lê “deveria ser extensa” deverá ler-se “deveria ser extensível”; na página vinte e dois no último parágrafo onde se lê “dia de Nossa Senhora da Conceição da Conceição” deverá ler-se “dia de Nossa Senhora da Conceição”; página quarenta e quatro no segundo parágrafo onde se lê “projetos legíveis” deverá ler-se “projetos elegíveis”; no início da página sessenta e quatro onde se lê “embora o Presidente da Câmara Municipal emanado no mandato do Partido Socialista entendeu que votaria contra porque existiria alguma ilegalidade, em que dizia que o orçamento deveria ser pago” deverá ler-se “embora o Presidente da Câmara Municipal no mandato anterior do Partido Socialista entendeu que votaria contra porque existiria alguma ilegalidade, em que dizia que o empréstimo deveria ser pago”.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que os pedidos, bem como as propostas e declarações de voto vencido apresentados pela Bancada do PS têm sido efetuados por escrito, questionando qual o motivo para as mesmas só constarem como anexos das Atas.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que como a Bancada do Partido Socialista entrega sempre os seus pedidos/propostas/declarações de voto por escrito, não são os mesmos transcritos na íntegra na Ata, a não ser que seja requerido a sua transcrição na íntegra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado fez referência que os seus pedidos efetuados e transcritos na Ata, alguns foram respondidos na presente data, mas faltaram dois que não foram respondidos, nomeadamente o pedido na página dezoito – visita técnica, e na página vinte e nove quanto à atividade municipal por parte deste Executivo para cumprimento do artigo 20.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa entregou cópia dos ofícios remetidos à Câmara Municipal, solicitados na anterior Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, ao Deputado Municipal Ângelo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Consolidado.-----

---- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa pôs a votação a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à **Quinta Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida a dezanove de dezembro de dois mil e catorze**, com as alterações sugeridas pela Deputada Municipal Anabela Consolidado.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com **18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolidado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Antónia Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, António Jardim, António Galrito, Ângelo Consolidado, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, 1 (uma) abstenção do Deputado Vitor Lopes, aprovar a Ata da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Quinta Sessão Ordinária de dois mil e catorze, ocorrida a dezanove de dezembro dois mil e catorze, com as alterações sugeridas pela Deputada Municipal Anabela Consolidado.**-----

---- Terminada a votação da Ata, o Presidente da Mesa deu continuação às inscrições dos Deputados Municipais neste período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Ricardo Barros referiu-se à página catorze da Ata que acabara de ser aprovada, onde se lê nas intervenções do Presidente da Câmara “Lei da Rolha que tinha terminado”, mas de facto verifica-se que foi iniciada agora, visto ter havido uma dualidade critérios em relação à Oposição nas Atas, em termos de tempos e outros factos que têm ferido o Regimento da Assembleia Municipal, terminando chamando a atenção do Presidente da Mesa quanto a esses factos. Continuando reiterou a sua questão acerca da viatura acidentada afeta à Vereadora Ana Rocha, uma vez que não foi respondida pelo Presidente da Câmara na Sessão anterior, solicitou que fosse informado, se houve alguma participação feita ao Ministério Público



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

quanto a esta matéria e qual o ponto de situação do processo. Outra questão foi sobre as podas das árvores que se estão a realizar presentemente, lembrando as intervenções feitas no seu mandato e do comunicado feito pela CDU em abril de dois mil e onze, quanto à poda das árvores, fazendo breves excertos do mesmo. Por último questionou acerca do ponto de situação do prédio em ruínas sito na Rua Dr. Couto Jardim.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Deputado Municipal Ricardo Barros, pensa que deu opiniões e não fez questões. Fez referência que no mandato anterior, em que ele era Vereador da Oposição e o Deputado Municipal era Vice-Presidente, quando lhe colocou a questão sobre as bocas-de-incêndio junto à Escola Secundária, o tentou enganar porque sabia que não se estavam a substituir tubos, visto não existirem, isso sim é criticável, e não a questão acerca da comunicação ao Ministério Público do acidente da viatura afeta à Vereadora Ana Rocha, que entende que não é questão para ser remetida ao mesmo, e questionou o Deputado Municipal Ricardo Barros se tivesse provas em sua posse acerca desta matéria que as apresentasse. Quanto ao prédio em ruínas, o projeto esteve presente na última Reunião de Câmara, e foi deliberado solicitar parecer à Direção Regional de Cultura do Alentejo, porque o projeto aponta para algumas demolições do edifício, bem como dar conhecimento dos factos e custos aos proprietários que lhe serão imputados com o mesmo. Quanto à “Lei da Rolha” só lhe sabe informar o que lhe aconteceu no anterior mandato, em que era a única pessoa nesta Assembleia Municipal que não podia intervir sem saber o porquê.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que mais uma vez o Presidente da Câmara Municipal não lhe respondeu às questões por si colocadas. Quanto às bocas-de-incêndio respondeu-lhe na altura a informação que tinha sobre o assunto. Quanto à



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

questão da viatura afeta à Vereadora Ana Rocha falará nela, e tal como o Presidente da Câmara o referiu, falará deste acidente e de todos os atos de vandalismo feitos aos bens públicos, que devem ser reportados ao Ministério Público, nem que seja uma queixa contra desconhecidos. Em relação à “Lei da Rolha”, não foi uma crítica dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, e também já viu ser retirada nesta Assembleia Municipal a palavra a Vereadores com o atual Presidente da Assembleia Municipal, daí ter dito que a “Lei da Rolha” começou agora. Terminou referindo que não houve comentários acerca do comunicado da CDU de abril de 2011.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que retirou a palavra ao Vereador Inácio Esperança pelos motivos transcritos na Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso referiu sobre o assunto que o Deputado Municipal Ricardo Barros trouxe a discussão sobre a dualidade de critérios do Presidente da Assembleia Municipal, basta verificar em termos de utilização de tempo nesta Assembleia a forma errada que ele o referiu, em que a maior parte das intervenções são feitas pela Oposição, tal como se pode verificar na presente Ata. Seguidamente propôs entrada na Mesa da Moção da Bancada da CDU, sobre a “Delegação de competências nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura”.-----

---- Após a leitura da Moção efetuada pelo Deputado Municipal José António Cardoso, o Presidente da Mesa propôs a entrada na Mesa da Moção “Sobre a “Delegação de competências nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura”.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a entrada na Mesa da Moção “Sobre a Delegação de competências nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura”.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às inscrições para discussão da mesma.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que a Moção de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Competências ali apresentada da Administração Central para a Administração Local, é-lhe muito parecida à delegação de competências feita pela Câmara Municipal de Vila Viçosa às Juntas de Freguesia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que estava de acordo com a intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado, que na realidade a nível local passa-se exatamente a mesma coisa. Ficou na dúvida do que se estava a repudiar, se era a transferência de competências por si só, ou se estava a repudiar a transferência de competências sem a respetiva verba, porque na realidade para se discutir a Moção deveria ter sido distribuído cópia da mesma. Mas do que conseguiu compreender, é que, é um não por um não, ou seja, porque é que se repudia a transferência de competências, quando se reclama que os Municípios estão mais próximos da população e tendo mais conhecimento das necessidades reais para prestar melhores serviços às populações, quando o Governo pretende fazer uma transferência de competências vem se dizer que não, porque são competências do Governo. Terminou referindo que até entenderia e votaria favoravelmente, se a Moção tivesse a ver com uma aceitação de delegação de competências mas com a respetiva verba.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que a Moção sobre a “Delegação de competências nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura” foi apresentada pela Bancada da CDU, e tratava-se do repúdio quanto a competências sem a respetiva verba, e que seria distribuída cópia a todos os Membros presentes.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que relativamente à intervenção feita pela Deputada Anabela Consolado, acerca dos Protocolos de Competências com as Juntas de Freguesia, esclareceu que o Executivo da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu junto com o Executivo da Câmara Municipal, entendeu deliberar por unanimidade os contratos de execução existentes, e não percebeu porque é que a Deputada



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Anabela Consolado falou nas Juntas de Freguesia pelo que solicitou esclarecimentos.-----

--- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado esclareceu ao Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, que só fez uma comparação entre as delegações de competências que a Administração Central quer fazer para as Autarquias, aquilo que referiu foi precisamente igual à delegação de competências que a Câmara Municipal de Vila Viçosa fez para todas as Juntas de Freguesia, ou seja continuou a delegar competências sem existirem verbas que financiassem essas delegações de competências. Entende que os Presidentes de Junta de Freguesia aceitaram os Protocolos de Delegação de Competências nestas circunstâncias, foi justificado nesta Assembleia perante os Presidentes de Junta de Freguesia que a situação financeira está complicada, as dificuldades são muitas, e que julga que a Presidente de Junta de Freguesia de Pardais referiu que era uma motivação maior trabalhar procurar desenvolver as suas atividades sem verbas, e se calhar é o que o Governo está a pretender fazer, delegar competências nas Autarquias com verbas ou sem verbas, cabendo às Autarquias aceitar ou não.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal e discordando da intervenção da Deputada Anabela Consolado referiu que o que o Governo pretende fazer em relação às Autarquias é impor a municipalização de determinadas competências, por via legislativa e indiretamente alheia às suas responsabilidades na área da saúde, da segurança social, do ensino, e como se tem conhecimento, presentemente a Câmara Municipal tem mais de vinte pessoas nas escolas que é uma responsabilidade do Ministério da Educação, obrigando as Autarquias a cumprirem essas carências, sendo totalmente diferente a relação entre a Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia, situação que foi negociada com todas as Juntas de Freguesia do Concelho e por mútuo acordo e não por imposição.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que para ele, a Câmara é



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Estado e Estado é Câmara, porque na realidade a Câmara Municipal não produz nada, a Câmara Municipal simplesmente gere o dinheiro de todos os contribuintes, tal e qual como o Estado o faz, ou seja não é mais do que obrigação da Câmara Municipal acudir ao que são as necessidades dos Munícipes do Concelho. Por outro lado a Câmara Municipal não gera riqueza, apenas despesa que é paga por todos, e portanto aquilo que foi dito ao sobrepôr-se às Competências do Governo é legítimo, as pessoas pedirem isso, e é legítimo o Presidente da Câmara Municipal fazê-lo também, porque a gestão do dinheiro é pública no Governo, e é pública na Câmara Municipal, sendo alvo de crítica no Governo e alvo de crítica na Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso esclareceu os pontos 3 e 4 da Moção ao Deputado Municipal Ângelo Consolado, procedendo à leitura do mesmo.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou ao Presidente da Mesa para que o público não se manifestasse.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Público presente para que este não se manifeste.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que tem pontos de vista diferentes quanto às competências das Câmaras e do Governo Central, mas sempre foi política do Partido Socialista, nomeadamente em Vila Viçosa quanto a esta área, que sempre que existam, a Câmara deverá assumir estas competências, como por exemplo a construção do Centro de Saúde em Bencatel. Como não tem conhecimento do que foi votado em Conselho de Ministros no dia quinze de janeiro de dois mil e quinze, aquilo que lhe foi apresentado foi uma Moção da Bancada da CDU, e não conhecendo o documento na sua profundidade, irá se abster quanto a esta matéria. -----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa colocou a votação a Moção “Sobre a Delegação de competências nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura”, apresentada pela Bancada da CDU.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor do Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e pelo Presidente da Mesa, com 7 (sete) abstenções do Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim e Vítor Lopes e com 2 (dois) votos contra dos Deputados Municipais Ângelo Consolado e António Galrito a Moção “Sobre a Delegação de competências nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura”, documento que se junta em anexo sob o número 4 (quatro) e faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido, e que se transcreve na íntegra: “ *Voto contra porque entendo que esta Moção não é mais do que um documento igual a tantos outros, de apenas reivindicar por reivindicar, e nunca fazer parte da solução como é comum no Partido Comunista Português. Mais, é triste olhar para esta gestão de confrontos permanentes, quando olhamos Concelhos vizinhos nomeadamente no Concelho de Sousel que procuram a colaboração, embora reivindicando o máximo para benefício da sua gestão.*”-----

---- Terminada a leitura de declaração de voto vencido o Presidente da Mesa esclareceu que não foi o PCP que apresentou a Moção em questão, mas sim a Bancada da CDU.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu quanto à intervenção do Deputado Ricardo Barros, quando disse que ele tinha usado a palavra acidente, quando se referiu à questão da viatura municipal, apenas a utilizou partindo do princípio que se tratou de acidente, porque existiram danos na própria viatura, por causas desconhecidas, em que a GNR tomou conta da ocorrência. Terminou referindo-se aos inúmeros roubos feitos no Estaleiro Municipal e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

denunciados à GNR no anterior mandato, atos esses que não se verificam no actual mandato.----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Deputado Municipal Ricardo Barros, alertando-o para que seja breve na sua intervenção.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que na última Assembleia Municipal não foi vetada a palavra ao Deputado Municipal José António Cardoso quando exaustivamente descreveu todas as obras realizadas. Referente à intervenção do Presidente da Câmara Municipal não entendeu o que quis insinuar, quando referiu que no mandato anterior havia tantos roubos e agora não os há.-----

---- Pelas 22h20m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Solicitou para que não fosse constantemente interrompido pelo Presidente da Câmara Municipal. Em relação aos roubos, foram denunciados à GNR, em determinado período contra desconhecidos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que tal como o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu que em todas as Sessões iria falar sobre esta viatura acidentada, assim também ele irá pedir para ser explicado porque é que no mandato anterior quando era Vereador porque existiam tantos roubos no Estaleiro Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros frisou novamente que quem falou neta questão foi o Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo que existiram no mandato anterior alguns roubos, mas que a questão tal como este relatório, cabe à GNR e ao Ministério Público verificar, tal como o fez no mandato anterior e que deveria ser feito presentemente quanto a este ato de vandalismo.-----

---- O Presidente da Mesa deu continuação às inscrições dos Deputados Municipais neste período.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referindo que quando solicitou a leitura do ofício da Câmara Municipal de Vila Viçosa em relação ao comportamento do Vereador Inácio Esperança nesta Assembleia Municipal, foi para que o pudesse comentar.-----

---- Pelas 22h25m a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Não fez nenhum ponto de ordem à Mesa durante a discussão anterior, no entanto alertou a Mesa, que vivendo num Estado de Direito, em que só com educação dos Deputados Municipais desta Assembleia Municipal, é que fazem com que não hajam efetivamente desacatos, porque chamar desacato ao que se passou na Assembleia Municipal em que o Vereador Inácio Esperança apenas tentou e não o deixaram responder à questão que o Presidente da Câmara Municipal lhe fez numa forma ofensiva, ou seja os comportamentos do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e do Presidente da Câmara Municipal em relação às intervenções que fazem, quando o seu papel de Presidente da Câmara nesta Assembleia é responder às questões que lhe põem, respondendo apenas a algumas, chamando de “cegos” de uma forma indirecta aos membros desta Assembleia Municipal, levantando insinuações falsas e ao fazer tudo isto em relação a si e aos outros Membros Municipais, achou que ou se modificam os comportamentos ou então a educação, a calma destes Membros da Assembleia Municipal podem efetivamente originar desacatos. Não está a inventar, porque presentemente já se ouviu tudo aquilo que foi dito pelo Deputado Municipal Ricardo Barros e também pelo Presidente da Câmara Municipal, em que poderia ter feito uma chamada de atenção à Mesa, mas não o fez porque o Presidente da Mesa nunca poderia ter deixado chegar tão longe a discussão anterior. Outro assunto foi o que ocorreu na presente data ao prédio de sua propriedade sito no Largo Gago Coutinho, em que os funcionários da Câmara retiraram e trocaram o contador, partindo a parede, reparando-a de imediato, e sem consentimento/conhecimento do proprietário, questionou e não pelo trabalho realizado porque foi bem executado, se a intervenção feita pela



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal foi realizada de forma legal.-----

---- Pelas 22h30m o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Outra questão foi a poda das árvores, que tal como na última Assembleia Municipal quando o Presidente da Câmara Municipal o corrigiu que não era corte mas sim poda, na realidade não se trata de poda é corte, porque presentemente existe é um trabalho deficiente na poda das amoreiras ao longo destes anos, provocando nas árvores matulos e doenças, alertando a todos os presentes e ouvintes, para que olhem para as amoreiras, porque é resultado de uma má intervenção que está à vista de todos.-----

---- Pelas 22h31m o Deputado Municipal José António Cardoso regressou à Sessão, e o Deputado Municipal José Andrade ausentou-se.-----

---- (Cont.) Em relação aos plátanos, não sendo um especialista mas solicita à Mesa para solicitar ao Presidente da Câmara Municipal qual o estudo feito e que originou este tipo de corte. No que respeita à segurança dos trabalhadores, assunto já falado na última Assembleia Municipal, verificou que um trabalhador estava a limpar os olhos de outro trabalhador durante o corte da árvore porque não tinha óculos de segurança, verificando-se assim a falta de condições de segurança para este tipo de trabalho.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado informou o plenário que a Extensão de Saúde de Bencatel já se encontrava a funcionar e aberta ao público, mesmo com alguns problemas. Alertou para quem de direito para que procedesse à identificação da localização tanto do edifício bem como o acesso mais rápido, uma vez que presentemente não está clara a sua localização.-----

---- Pelas 22h35m o Deputado Municipal José Andrade regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Primeiro Secretário Guilherme Vicente fez referência à intervenção do Deputado Municipal Ricardo Barros quanto à “Lei da Rolha”, que tal como já foi referido pelo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

antigo Vereador e agora Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado que era o único munícipe que estava proibido de falar na Assembleia Municipal, e frisou este tema, porque ele foi o único Deputado Municipal que foi proibido de falar numa Assembleia Municipal realizada em Bencatel no Período Antes da Ordem do Dia, em que cada Deputado apenas poderia falar uma vez, excepcionalmente mais do que uma vez, e nessa Assembleia foi a primeira vez que se ausentou da Assembleia Municipal por protesto e nesse sentido solicitou ao Deputado Municipal Ricardo Barros que comparasse entre a “Lei da Rolha” atual com a do mandato anterior.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros em resposta referiu que não era preciso ir mais longe do que na presente data, para se saber de facto que “Lei da Rolha” está a funcionar neste momento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado procedeu à leitura de um pedido por escrito à Câmara Municipal através da Mesa, documento que se junta em anexo sob o número 5 (cinco), e faz parte integrante da ata. Terminada a leitura do documento, referiu-se à poda dos plátanos que é um assunto que merece ser discutido, porque releva no Município de Vila Viçosa, tanto a nível monetário como a nível visual que tomou com este corte radical das árvores, e sendo assim procedeu à leitura de uma declaração política acerca do assunto, documento que se junta em anexo sob o número 6 (seis) e que faz parte integrante da ata.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o tempo de intervenção.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Ângelo Consolado procedeu à leitura de uma declaração política acerca da BTL – Feira Internacional do Turismo, documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete) e faz parte integrante da Ata.-----

---- Pelas 22h45m os Deputados Municipais Ricardo Barros e Rute Pardal ausentaram-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que relativamente à “ Lei da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Rolha” que se tem estado a falar, porque quando colocadas as questões, aquilo que se verifica é um ataque à pessoa que faz a pergunta, com questões completamente fora do âmbito por parte pessoalmente do Presidente da Câmara Municipal. Terminou questionando através da Mesa quais os requisitos necessários para ter acesso ao arquivo histórico municipal.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado lembrou ao Presidente da Câmara Municipal que na última Assembleia Municipal foi acusada de dizer que a culpa do lixo existente nas Ruas no dia de Nossa Senhora da Conceição era dos munícipes, e devido a isso esclareceu que isso não correspondia à verdade, e o Presidente da Câmara Municipal teria que contar a verdade aos munícipes, porque o horário de funcionamento da Área de Transferência de Borba é de segunda a sexta-feira das 07h00 às 19h00 e nos sábados das 07h00 às 17h00, no entanto quando um Feriado ocorre logo de seguida a um domingo, perfazendo mais de 48h00 os Municípios podem solicitar à Área de Transferência para que esta esteja a funcionar, para que sejam depositados os resíduos, que foi o que aconteceu no dia 8 de Dezembro por parte do Município de Borba, em que a Área este aberta toda a manhã para que se procedesse ao depósito de lixo recolhido nesse dia. Portanto se o Presidente da Câmara entendeu deixar o lixo nas Ruas e não os recolher, foi exclusiva responsabilidade dele.-----

---- Pelas 22h47m o Deputado Municipal Ricardo Barros regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Questionou se já estava disponível o relatório de auditoria feito à Câmara Municipal de Vila Viçosa. Terminou solicitando esclarecimentos quanto ao ocorrido na venda de senhas de refeição relativamente ao Primeiro Ciclo e ao Pré-Escolar nas Freguesias Rurais, mais concretamente o que se passou entre a Câmara Municipal e uma Junta de Freguesia para que se deixasse de vender as senhas de refeições escolares nas Juntas de Freguesia, e os fregueses de cada uma das Freguesias teriam então que se deslocar a Vila Viçosa para comprar as referidas senhas. -----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por esclarecer quanto aos contadores de água, o que se está a fazer é que todos os munícipes paguem as faturas respeitantes ao consumo de água, o que não acontecia no mandato anterior, pois as dívidas de água ascendia a mais de 100.000,00€ (cem mil euros), de forma que a Câmara está a intervir de acordo com a sua obrigação, atuando em conformidade quando não se efetua o respetivo pagamento.-----

---- Pelas 22h48m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Os contadores são propriedade da Câmara Municipal, e quando não lhe é facilitado o acesso ao contador, a Câmara Municipal terá que agir em conformidade. Em relação à poda das árvores, a Câmara Municipal continuará a realizar esses trabalhos, que até porque existem registo de manifestações de satisfação de todas as pessoas residentes nas áreas onde se estão a proceder às podas devido a impurezas vindas destas árvores provocando alergias, inundações de algarozes, etc. Quanto à participação de eventos, estão a ser organizados alguns neste momento conforme o Plano de Atividades Municipal nomeadamente o lançamento da Revista Callíope, Feira Renascentista, etc. -----

---- Pelas 22h50m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão e o Presidente da Mesa ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto ao arquivo histórico, não existe de momento possibilidade de abertura de concurso para contratação a termo certo de um Técnico, para colocar este arquivo à disposição. A questão do lixo, no mandato anterior a Vila estava suja todos os dias, e neste momento está limpíssima.-----

---- Pelas 22h55m o Deputado Municipal António Galrito ausentou-se da Sessão.-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que iria verificar o que tinha ocorrido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

no dia oito de Dezembro, porque em períodos festivos a Câmara Municipal recebe sempre uma comunicação da GESAMB a informar as datas de encerramento da Área de Transferência, no entanto não acha relevante o que interessa é que neste mandato a Vila está limpa o que não aconteceu no mandato anterior.-----

---- Pelas 22h57m o Presidente da Mesa regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Quanto ao relatório da auditoria realizada na Câmara Municipal, o mesmo ainda não foi recepcionado e por esse motivo ainda não foi remetido à Assembleia Municipal. A situação referente à venda de senhas de refeições escolares na Juntas de Freguesia, uma ideia boa vinda do mandato anterior, mas mal executada por parte da Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia. O Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel alertou a Câmara Municipal que de facto existia um vazio legal, pois não existiam protocolos/acordos que dessem enquadramento legal à venda das senhas de refeições pelas Juntas de Freguesia.-----

---- Pelas 22h58m o Deputado Municipal António Galrito regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) As verbas das senhas não eram movimentadas em termos de orçamento ficando à margem da Lei. Verificou-se de facto que o Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel tinha razão, e resolveu-se no momento que as mesmas seriam vendidas no Balcão Único até resolução do problema. Houve uma reunião com os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho, em que se concordou que de facto a situação não era a mais correta e legal, pelo que se propôs um Protocolo de Colaboração, em que o mesmo foi aprovado na última Reunião Ordinária da Câmara Municipal, para que de forma legal as Juntas de Freguesia possam vender as senhas de refeições escolares.-----

---- Pelas 23h04m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão e o Deputado Municipal Vítor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que não deve faturas de água



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

à Câmara Municipal. Quando foi dito que a EDP fazia o mesmo, não é verdade, a EDP não faz o mesmo quanto ao corte de energia, não salta para o quintal das pessoas, partindo as paredes, fazendo obras sem consentimento do proprietário, obra esta que foi feita na presente data no seu prédio. O contador não foi retirado, foi trocado e a pergunta que foi feita ao Presidente da Câmara Municipal, foi se o procedimento tinha sido legal, não que a obra tenha sido mal efetuada, porque acha que não foi, mas sim como o procedimento foi feito sem seu conhecimento, uma vez que o prédio é de sua propriedade.-----

---- Pelas 23h10m o Deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referindo que foi lamentável o que o Presidente da Mesa lhe fez, uma vez que tem o mesmo direito do tempo de intervenção que os outros, visto que o Presidente da Câmara Municipal esteve onze minutos a intervir. Quanto ao programa de estágios PEPAL, não contratou um técnico para o arquivo por incompetência e porque desconheceu a abertura do programa, por outro lado o Presidente da Câmara Municipal não fez referência à BTL nem à falta de segurança por parte dos funcionários da Câmara Municipal, situação que também chamou à atenção na última Sessão. Terminou referindo que daí o seu protesto quanto à conduta do Presidente da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu em relação aos estágios, o PSD local é contra os estágios porque é contra o trabalho precário, e os estágios são considerados trabalho precário, portanto é de admirar que um membro do PSD venha colocar este tipo de questões quando fazem comunicados contra o trabalho precário. -----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ângelo Consolado para não interromper.-----

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu que o atual Executivo em 2013



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

apresentou em poucas semanas vinte e quatro candidaturas a estágios e lamentavelmente o PSD no ano de 2014 proibiu os estágios nas Câmaras Municipais e em 2015 voltou a proibir, concluindo assim que o atual Executivo é a favor dos estágios, só não os apresentou em 2014 e 2015 porque o Governo não o permitiu. Quanto ao PEPAL é uma situação muito restrita relativamente aos candidatos, porque só podem ser candidatos jovens até aos vinte e nove anos e licenciados, e não foram apresentadas candidaturas de jovens ao PEPAL. A intenção deste Executivo é abranger as candidaturas para todos os jovens sem distinção de idade e de habilitações literárias, ao contrário dos estágios do PEPAL que relevam para o limite das despesas com o pessoal. A primeira questão que deveria a ser colocada à Câmara Municipal quanto a este assunto, é se existia margem financeira para a Câmara Municipal suportar esse tipo de despesa com o pessoal. Terminou reiterando que este Executivo é a favor dos estágios, de todos os programas que neste momento tem sido utilizado o do IEPF e quando não é possível ainda assim e para suprir algumas dificuldades ainda recorre a prestações de serviço, sendo o PSD local contra.-----

---- Interrompeu o Deputado Ângelo Consolado referindo que não é contra os estágios, apenas do trabalho precário, e foi incompetência dos serviços não saberem do PEPAL.-----

---- Pelas 23h15m o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia, propondo um breve intervalo de cinco minutos.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- Pelas 23h35m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos da Ordem do Dia, com os pontos constantes do Edital n.º 01/2015, documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito).-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso realçou as obras municipais constantes na informação, bem como realçou o Museu Agrícola Etnográfico, sendo uma mais valência a nível histórico e turístico.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou a Mesa se poderia propor uma alteração à Ordem de Trabalhos, porque não tendo a certeza se era necessário a aprovação desta Ordem de Trabalhos, a sua questão, era se não havendo aprovação à mesma poderia propor a sua alteração.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não tinha que colocar a aprovação a ordem de trabalhos.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal congratulou a atividade municipal na freguesia de Pardais. Terminou questionando que tipo de infraestruturas telefónicas, sitas no loteamento habitacional em Pardais, implementadas ou melhoradas, teve eventualmente custos para o utilizador/munícipe.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou acerca do conteúdo do Ponto 6 da Ordem de Trabalhos, uma vez que não tem documentação. Em relação a esta informação comentou a comparação do conteúdo das informações do mandato anterior com as apresentadas atualmente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa fez comparação das receitas realizadas no ano de 2013 e no ano de 2014, detetando um aumento de 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) solicitando esclarecimentos acerca desta matéria e ao mesmo tempo como é que a autarquia conseguiu a redução da dívida em 179.000,00€ (cento e setenta e nove mil euros).-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou o porquê da Câmara Municipal não ter efetuado candidaturas ao PEPAL, porque existem discordâncias com aquilo que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

foi dito presentemente e com o que foi comunicado na Rádio Campanário. Questionou ainda acerca do Acordo Pré-Escolar com a DGEST (assinatura e transferência de verbas para pagamento da funcionária afeta à Junta de Freguesia de Ciladas) e a razão pela qual não ter sido remetido o Relatório da ROC.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho agradeceu a informação prestada, enaltecendo a Câmara Municipal pela criação de quarenta e três postos de trabalho. Terminou questionando qual a data prevista para finalizar a obra de requalificação da ETAR de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Andrade referiu as obras realizadas na freguesia de Ciladas, nomeadamente a iluminação do parque de veículos pesados, calçada no cemitério e área envolvente aos balneários do campo de futebol.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado congratulou a actividade municipal desenvolvida bem como de todos os que participaram nela, solicitando ao Executivo que tenha em conta a recuperação das infraestruturas do loteamento Claudino Candeias.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que o Ponto 6 da Ordem de Trabalhos não foi remetido à Assembleia Municipal, pelo que não será discutido/deliberado em relação a essa matéria.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal não remeteu este ponto à Assembleia Municipal.-----

---- Interrompeu a Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa alertou a Deputada Municipal Anabela Consolado para não interromper. Quanto ao Ponto 6, o mesmo foi agendado de acordo com o solicitado, mas não foram fornecidos os respetivos documentos pela Câmara Municipal-----

---- Pelas 23h58m o Presidente da Mesa propôs o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que por motivos profissionais iria votar contra o prolongamento dos trabalhos desta Sessão, e se fosse aprovado iria au sentar-se da mesma.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, Segunda Secretária Carmen Estorrica e pelo Presidente da Mesa, e com 9 (nove) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, António Galrito e Ângelo Consolado, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.**-----

---- Pelas 00h00 o Deputado Municipal António Jardim ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que apenas o Presidente da Mesa é que o pode interromper ou retirar-lhe a palavra na Assembleia Municipal. Referiu ainda a votação feita pela Oposição quanto ao prolongamento dos trabalhos. Prestou os esclarecimentos quanto aos trabalhos efetuados na freguesia de Pardais, agradecendo à Presidente de Junta de Freguesia pelas suas palavras de congratulação. Quanto às infraestruturas telefónicas já se encontrava construída a rede geral, o que foi feita foi a ligação às moradias e não tiveram custos para os moradores. Quanto às receitas correntes aquando da apresentação da conta de gerência será verificada ao pormenor no tempo certo. Referiu ainda, que o trabalho precário dado através do IEFP e as prestações de serviços são por vezes a única receita/salário dessas famílias e que alguns são contra. -----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Ângelo Consolado para não interromper.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando o Presidente da Câmara Municipal referiu ainda o aumento de capital, em comparação ao incumprimento dos fundos comunitários pondo em causa o quadro comunitário, deixado pelo mandato anterior, verificando-se presentemente um verdadeiro milagre, como foi o aumento de receitas que permitiu apresentar candidaturas, como é a da ETAR de Vila Viçosa. Quanto ao comunicado na Rádio Campanário acerca do PEPAL, não faltou à verdade apenas respondeu que desconhecia a lista apresentada e que iria verificar o que tinha ocorrido. Referente ao Acordo com a DGEST ainda não foi assinado. Quanto à ETAR, o Partido Socialista no mandato anterior deixou degradar a ETAR, mas neste momento o processo para adjudicar a obra através de candidatura já se encontra aprovado para a segunda requalificação. Agradeceu as palavras dos Presidentes de Juntas de Freguesia rurais pelas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal. Referente ao Loteamento Claudino Candeias, já se elaborou e aprovou o projeto para as infraestruturas telefónicas/elétricas, que será feito através de concurso por ajuste direto para fornecimento de materiais, ao contrário da discriminação feita na freguesia de Bencatel pelo Executivo no mandato anterior.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta ao Deputado Municipal Diogo Ferreira quanto à alteração da ordem de trabalhos, procedeu à leitura dos n.ºs 1 e 2, do Artigo 50.º da Lei n.º 75/2013 de 12.09.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira agradeceu o esclarecimento.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Galrito referiu que a acusação feita à Oposição pelo Presidente da Câmara Municipal de "lavar de roupa suja", pensa que o Presidente da Câmara Municipal é que o faz quando se está sempre a referir ao mandato anterior. Terminou por referir que não discriminar as Juntas de Freguesia pela cor política é normal em democracia, e portanto acha que não era preciso enaltecer quanto a essa matéria.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros referiu quanto à intervenção do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Presidente da Câmara Municipal quanto ao Executivo anterior ter discriminado a freguesia de Bencatel pela sua cor política, não poderá concordar com a mesma, dando como exemplo a construção das Extensões de Saúde de Bencatel, Casa da Cultura de Bencatel, Extensão de Saúde de Pardais, o Multiusos em São Romão, portanto obras importantes feitas nas freguesias rurais pelo Partido Socialista.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Francisco Carvalho.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Deputado Municipal Francisco Carvalho para não interromper.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Ricardo Barros em relação às palavras do Deputado António Galrito, referiu que não é a Oposição que faz “lavagem de roupa suja” e que a Bancada do Partido Socialista votou contra o prolongamento dos trabalhos, porque achou que no dia seguinte aos assuntos seriam discutidos de outra forma.-----

---- Pelas 00h20m o Deputado Municipal José António Cardoso ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado procedeu à leitura do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal. Referente a esta informação é da sua opinião que continua incompleta, explanando maioritariamente as obras executadas pela Câmara Municipal, e como votou contra o orçamento e contra o plano não se revê neste tipo de informação, ressaltando uma ou outra obra que são de extrema importância para o Concelho, como a ETAR ou a iluminação na Mata Municipal que na sua opinião, foi bem idealizada no entanto deveriam ser colocados mais postes a melhorar a iluminação em todo o espaço. Quanto aos processos pendentes, procedeu à leitura de uma informação acerca da queixa-crime feita contra si ao Ministério Público. Terminada a leitura concluiu que foi tido como um criminoso, tendo a sua imagem sido degradada da forma em que foi retratado pelo que aconteceu há um ano atrás.-----

---- Pelas 00h26m o Deputado Municipal José António Cardoso regressou à Sessão.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que já se encontra em curso o reforço da iluminação da Mata Municipal nas zonas menos iluminadas. Quanto ao processo este não terminou, uma vez que já se constituiu como assistente ao processo por não concordar que um Presidente de Câmara Municipal apelidado de ladrão, seja considerado liberdade de expressão.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- (Cont.) O processo irá continuar porque se considera uma pessoa séria.-----

---- Pelas 00h30m o Deputado Municipal Ricardo Barros ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não mencionou que o processo tinha encerrado, apenas fez leitura de informação prestada pelo Ministério Público.-----

---- Interrompeu o Presidente da Câmara Municipal.-----

---- O Presidente da Mesa alertou o Presidente da Câmara Municipal para não interromper.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Ângelo Consolado alertou também que o Presidente da Câmara Municipal deveria ter cuidado com os nomes que profere às pessoas porque também custa dinheiro a todos os contribuintes.-----

---- **Não foi tomada qualquer deliberação.** -----

---- **2.º PONTO – COMPROMISSOS PLURIANUAIS.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra: “Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, designada como **Proposta A**, a qual se dá como



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata: “considerando que por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.--

---- Considerando ainda o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e o previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----

---- **Nos termos dos considerandos expostos, o Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha propõem:-----**

---- 1 – Solicitar à Assembleia Municipal para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

---- a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

---- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.-----

---- 2. Que delibere ainda que a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo Órgão Deliberativo seja dada na condição que, além das condições previstas acima, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

fevereiro, e no Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

---- 3. Que mais delibere que, na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizada delegar na Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por Lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

---- 4. Que em cada Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, seja presente informação relativa aos compromissos plurianuais assumidos, no uso da autorização prévia que ora se propõe.-----

---- 5. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- A Vereadora Tânia Courela apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- “1 – Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, no seu artigo 12.º refere que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo Órgão Deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

---- 2 – Considerando que de acordo com o Manual de Apoio à Aplicação da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais poder ser extensível a revisões das GOP;-----

---- Propõe o Partido Socialista:-----

---- Que o Ponto seja retirado da ordem de trabalhos e seja novamente agendado com uma revisão às GOP, para que cumpra a legislação em vigor. Uma vez que o Orçamento e as GOP para 2015 já foram aprovadas e não se fez acompanhar da referida autorização prévia.”-----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocadas as propostas em votação em alternativa, obteve a **Proposta A** três (3) votos dos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e a **Proposta B**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

dois (2) votos dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela.-----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"O Partido Socialista embora esteja de acordo com a autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, não pode votar favoravelmente a proposta apresentada pelo Executivo, uma vez que de acordo com o estipulado no artigo 12.º da Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, refere que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das GOPS. Como aquando da aprovação do Orçamento e GOPS para 2015 esta declaração não foi apresentada, entende o Partido Socialista que a mesma não cumpre a legislação em vigor. Não entendemos o porquê deste Executivo ter cometido novamente o mesmo erro, uma vez que já em 2014 o Partido Socialista alertou para o facto de a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais não cumprir a legislação em vigor".*-----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: *" Eu votei a Proposta B apenas porque não podia votar contra a Proposta A, porque efetivamente não é por questões técnicas, é por questões políticas e entendemos que não devemos votar favoravelmente nesta autorização genérica. Porque ela configura um cheque em branco dado a quem de facto, entendemos, que não deve ser dado e por isso podemos analisar caso a caso a assunção de responsabilidades plurianuais e não de uma autorização genérica à mercê de quem dirige os destinos neste momento a utilizá-lo."*-----

---- Pelas 00h36m o Deputado Municipal Ricardo Barros regressou à Sessão.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputado Municipais inscritos para este ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado em nome da Bancada do PS, apresentou uma proposta, documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove) e que faz parte integrante da Ata-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 16 (dezasseis) votos a favor dos Deputados Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e 2 (duas) abstenções dos Deputados António Galrito e Vitor Lopes, a entrada da proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Foram registadas as intervenções dos Deputados Municipais José António Cardoso, Anabela Consolado e Ricardo Barros.-----

---- Findas as intervenções dos Deputados Municipais, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal prestou os respetivos esclarecimentos.-

---- Terminada a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Mesa colocou votação das duas propostas em alternativa, sendo a "Proposta A" a do Executivo, e a "Proposta B" a da Bancada do PS.-----

---- Postas a votação em alternativa, obteve teve a "Proposta A" 10 (dez) votos a favor dos Deputados José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a "Proposta B" 8 (oito) votos a favor dos Deputados Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Galrito e Vitor Lopes.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a "Proposta A", ou seja aprovar a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos, conforme a proposta



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, documento que se junta em anexo sob o número 10 (dez) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: *“Voto na “B,” porque não pude votar contra em nenhuma das duas, no entanto, ainda assim entendo que a “B”, é aquela que mais se aproxima da Lei. No entanto esta autorização genérica é um passar de cheque em branco ao Executivo, e depois contra o espírito da Lei, que pretende que a Assembleia tenha um papel interventivo nos destinos do Concelho”*.-----

---- **3.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 11), para aprovar em definitivo, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a informação n.º 440 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração prévia: *“Vou-me abster porque quando a alteração veio para aprovação, apresentei uma proposta alternativa que foi*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

derrotada”.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com quatro (4) votos dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputado Municipais inscritos para este ponto.-----

---- Registou-se a intervenção do Deputado Municipal Diogo Ferreira.-----

---- O Presidente da Mesa prestou os respetivos esclarecimentos.-----

---- Registou-se a declaração prévia de voto de abstenção do Deputado Municipal José Augusto Rosado.-----

---- Registou-se ainda as intervenções dos Deputados Municipais Ângelo Consolado, Ricardo Barros, Anabela Consolado e Diogo Ferreira.-----

---- Pela 01h05m a Deputada Municipal Anabela Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- Registou-se a intervenção do Deputado Municipal Diogo Ferreira.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal prestou o respetivo esclarecimento.-----

---- Pela 01h06m a Deputada Municipal Anabela Consolado regressou à Sessão.-----

---- Terminadas as inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Alteração ao Regulamento de Tabela Taxas e Licenças, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 12388/2014, em Diário da República, II Série, n.º 214, de cinco de novembro de dois mil e catorze -----

----- **Posto a votação, a Assembleia municipal deliberou por maioria com 8 (oito) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, com 9 (nove) abstenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

José Augusto Rosado, José Andrade, António Galrito e Vitor Lopes e 1 (um) voto contra do Deputado Municipal Ângelo Consolado, aprovar a Alteração ao Regulamento de Tabela Taxas e Licenças, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 12388/2014, em Diário da República, II Série, n.º 214, de cinco de novembro de dois mil e catorze.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: *“Declaração de Voto Contra - Votamos contra porque entendemos que no seguimento de uma política desastrosa de cortes cegos e criação de dificuldades no Apoio ao Associativismo, à Cultura e ao Desporto, seguida por este Executivo, se justifica plenamente a isenção de taxas às entidades sedeadas no Concelho, no uso dos equipamentos disponíveis, até porque seria uma forma de apoio à dinamização dos espaços, bem como das comunidades. Mais, entendemos ainda, que se é possível por parte da Autarquia apoiar e financiar, embora indiretamente, a CGTP/STAL em várias centenas de euros, ou até de milhares, dependendo do número de manifestações, será certamente mais útil aos Municípes deste Concelho a despesa com o uso dos equipamentos que são de todos, do que o apoio a manifestações que são só para alguns.”*-----

---- **3.º PONTO – REGULAMENTO DE TABELA TAXAS E LICENÇAS – ALTERAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar em definitivo, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, de acordo com a informação n.º 51/2015 do Setor



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF).Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal e dois (2) votos contra dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela.-----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: *“Obviamente que vou votar contra, como votei contra a proposta inicial de alteração ao regulamento, que era isentar as Associações Concelhias. Como isso não foi aprovado, eu acho que no fundo, isto é mais uma machadada nas poucas actividades que já vão sendo feitas.”*-----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: *“Voto contra porque acho que o valor é excessivo, a questão do aluguer do palco grande com cobertura para as Associações.”*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros procedeu à leitura de uma recomendação da Bancada do Partido Socialista, documento que se junta em anexo com o número 11 (onze) e faz parte integrante da Ata.-----

---- Registou-se a intervenção do Deputado Municipal José Augusto Rosado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal prestou o devido esclarecimento.-----

---- Pela 01h15m a Deputada Municipal Rute Pardal ausentou-se da Sessão.-----

---- Continuação da prestação de esclarecimentos do Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pela 01h16m a Deputada Municipal Rute Pardal regressou à Sessão.-----

---- Registaram-se ainda as intervenções dos Deputados Municipais José António Cardoso, Ricardo Barros.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Pela 01h17m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----
- Registrou-se a intervenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----
- Pela 01h19m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão.-----
- O Presidente da Câmara Municipal prestou os respetivos esclarecimentos.-----
- Terminada a sua intervenção, pela 01h21m o Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Sessão.-----
- Registaram-se as intervenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros e Ângelo Consolado.-
- Pela 01h22m o Presidente da Câmara Municipal regressou à Sessão.-----
- Terminadas as inscrições o Presidente da Mesa pôs a votação a Alteração ao Regulamento de Tabela Taxas e Licenças, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 14138/2014, em Diário da República, II Série, n.º 243, de dezassete de dezembro de dois mil e catorze.-----
- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, com 8 (oito) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Galrito e Vitor Lopes, aprovar a Alteração ao Regulamento de Tabela Taxas e Licenças, conforme Projeto publicado no Aviso n.º 14138/2014, em Diário da República, II Série, n.º 243, de dezassete de dezembro de dois mil e catorze.**-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, documento que se junta em anexo sob o número 12 (doze) e faz parte integrante da Ata.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado, proferiu uma Declaração de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: “Votamos contra porque entendemos que no seguimento de uma política desastrosa de cortes cegos e criação de dificuldades no Apoio ao Associativismo, à Cultura e ao Desporto, seguida por este Executivo, se justifica plenamente a isenção de taxas às entidades sedeadas no Concelho, no uso dos equipamentos disponíveis, até porque seria uma forma de apoio à dinamização dos espaços, bem como das comunidades. Mais, entendemos ainda, que se é possível por parte da Autarquia apoiar e financiar, embora indiretamente, a CGTP/STAL em várias centenas de euros, ou até de milhares, dependendo do número de manifestações, será certamente mais útil aos Municípes deste Concelho a despesa com o uso dos equipamentos que são de todos, do que o apoio a manifestações que são só para alguns.”-----

---- 4.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----“Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 12), para aprovar em definitivo, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 444 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF) e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração prévia: “Vou-me abster porque



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

quando a alteração veio para aprovação, apresentei uma proposta alternativa que foi derrotada".-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança e um (1) voto contra da Vereadora Tânia Courela."-----

---- A Vereadora Tânia Courela emitiu a seguinte declaração de voto vencido: "*Voto contra, não porque esteja contra o Regulamento em si, mas porque sou contra os números 2 e 3 do artigo 10.º, onde se estabelece um tecto máximo para apoio a candidaturas. Como na altura em que estava na Assembleia Municipal votei contra, mantenho agora a minha posição.*"-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este ponto.-----

---- Registaram-se as intervenções dos Deputados Municipais José Cardoso e Ricardo Barros.-----

---- Pela 01h31m o Presidente da Mesa ausentou-se da Sessão.-----

---- Registou-se a intervenção do Deputado Municipal José Cardoso.-----

---- Pela 01h32m a Deputada Municipal Maria Teixeira ausentou-se à Sessão.-----

---- Continuação da intervenção do Deputado Municipal José António Cardoso.-----

---- Pela 01h35m o Presidente da Mesa regressou à Sessão.-----

---- Registaram-se as intervenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros e Ângelo Consolado.-

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pela 01h35m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão e a Deputada Municipal Maria Teixeira regressou à Sessão.-----

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pela 01h36m o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----

---- Registaram-se as intervenções dos Deputados Municipais Francisco Ameixa e Ricardo Barros.-



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 12410/2014, em Diário da República, II Série, n.º 215, de seis de novembro de dois mil e catorze.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, com 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais António Galrito e Vitor Lopes, e 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal e Ângelo Consolado, aprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 12410/2014, em Diário da República, II Série, n.º 215, de seis de novembro de dois mil e catorze.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: *“Votamos contra porque entendemos o apoio ao Associativismo, não é feito por decreto, até como se tem demonstrado ao longo dos quase dois anos de mandato em que as atividades têm sido bastante reduzidas. Por outro lado, este suposto aumento em 25% traduz-se em muito pouco face às dificuldades levantadas pelo Município como se demonstra na aprovação no ponto anterior, o Ponto n.º 3.”*-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros, proferiu uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, que se transcreve na íntegra: *“A Bancada do Partido Socialista vota contra porque o estabelecimento de tetos para a atribuição de subsídios é perfeitamente desincentivador de qualquer iniciativa das Associações Municipais, e portanto é este o nosso*



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

sentido de voto.-----

---- Pela 01h42m o Deputado Municipal António Galrito ausentou-se da Sessão.-----

4.º PONTO – REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – ALTERAÇÃO.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia catorze de janeiro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- “Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para aprovar em definitivo, o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.º 03/2015 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF).Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração prévia: *“Vou-me abster precisamente porque tinha feito uma proposta alternativa que não teve vencimento.”*-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança, e um (1) voto contra da Vereadora Tânia Courela.-----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: *“Voto novamente contra, porque em relação à alteração no n.º 7 do artigo 10.º do Regulamento, sou contra um estabelecimento prévio na atribuição dos subsídios às Associações.”*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ponto.-----

---- Registou-se a intervenção do Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

---- Pela 01h45m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu o Deputado Municipal Ricardo Barros.-----

---- Pela 01h46m o Deputado Municipal António Galrito regressou à Sessão.-----

---- Registou-se a intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- Pela 01h47m o Primeiro Secretário Guilherme Vicente regressou à Sessão.-----

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pela 01h48m o Deputado Municipal José Augusto Rosado ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal e o Presidente da Mesa prestaram esclarecimentos.-----

---- Registaram-se ainda as intervenções dos Deputados Municipais Ricardo Barros e José António Cardoso.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra à Vereadora Ana Rocha para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- Pela 01h56m o Deputado Municipal José Augusto Rosado regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra a Vereadora Ana Rocha prestou os devidos esclarecimentos.-----

---- Registaram-se as intervenções dos Deputados Municipais Anabela Consolado e Ricardo Barros.-----

---- Continuando e não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa pôs a votação a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 13044/2014, em Diário da República, II Série, n.º 226, de vinte e um de novembro de dois mil e catorze.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, com 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais António Galrito e Vitor Lopes, e 6 (seis) votos contra dos Deputados Municipais Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal e Ângelo Consolado, aprovar a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 13044/2014, em Diário da República, II Série, n.º 226, de vinte e um de novembro de dois mil e catorze.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido que se transcreve na íntegra: *“Votamos contra porque entendemos o apoio ao Associativismo, não é feito por decreto, até como se tem demonstrado ao longo dos quase dois anos de mandato em que as atividades têm sido bastante reduzidas. Por outro lado, este suposto aumento em 25% traduz-se em muito pouco face às dificuldades levantadas pelo Município como se demonstra na aprovação no ponto anterior, o Ponto n.º 3.”*-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ricardo Barros, proferiu uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, que se transcreve na íntegra: *“A Bancada do Partido Socialista vota contra porque o estabelecimento de tetos para a atribuição de subsídios é perfeitamente desincentivador de qualquer iniciativa das Associações Municipais, e portanto é este o nosso sentido de voto.”*-----

---- Pelas 02h00 os Deputados Municipais Ricardo Barros, Diogo Ferreira e Rute Pardal ausentaram-se da Sessão.-----

---- **5.º PONTO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS, PARA O ANO DE 2015.**-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da minuta da Ata referente à



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

---- “Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata, para aprovar enviar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para nomear Vítor Luís Santos – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Unipessoal, Lda., como auditor externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas para o ano de 2015.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa por unanimidade.-----

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração prévia: *“Voto a favor por coerência, tendo em conta que votei a favor quando da emissão do parecer prévio vinculativo.”-----*

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha, Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança.-----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: *“Votei contra esta proposta ir para a Assembleia, de ir apenas um revisor oficial de contas. Acho que deveriam ir mais propostas para a Assembleia analisar e estranho aquilo que considero ser o afastamento da Dr.ª Maria do Rosário que o ano passado era tão competente e este ano, apenas por uma questão económica, não tendo eu ter tido conhecimento da proposta da Senhora. Nunca me foi entregue cópia da proposta da Dr.ª Maria do Rosário, se é que existe. Estranho apenas esta argumentação de mudar de ROC para um ROC de Vila Nova de Ourém, quando há ROC’S aqui mais próximo.”-----*

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado apresentou uma proposta da Bancada do PS, documento que se junta em anexo sob o número 13 (treze) e faz parte integrante da Ata-----

---- Pelas 02h02m os Deputados Municipais Ricardo Barros Diogo Ferreira e Rute Pardal regressaram à Sessão.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta da Bancada do PS na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da proposta da Bancada do PS na Mesa -----

---- Interveio o Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Pelas 02h03m os Deputados Municipais José António Cardoso e Maria Jacinta Serrano ausentaram-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal continuou a prestar esclarecimentos.-----

---- Pelas 02h05m os Deputados Municipais José António Cardoso e Maria Jacinta Serrano regressaram à Sessão.-----

---- Pelas 02h05m o Deputado Municipal Vitor Lopes ausentou-se da Sessão.-----

---- Registou-se a intervenção da Deputada Municipal Anabela Consolado.-----

---- Pelas 02h07m o deputado Municipal Vitor Lopes regressou à Sessão.-----

---- O Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos.-----

---- Havendo duas propostas, o Presidente da Mesa colocou a sua votação em alternativa, sendo a "Proposta A" a do Executivo, e a "Proposta B" a da Bancada do PS.-----

---- Postas a votação em alternativa, obteve teve a "Proposta A" 10 (dez) votos a favor dos Deputados José António Cardoso, Francisco Carvalho, Maria Teixeira, Maria Jacinta Serrano, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a "Proposta B" 8



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

(oito) votos a favor dos Deputados Ricardo Barros, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria Ramos Rosa, Rute Pardal, Ângelo Consolado, António Galrito e Vitor Lopes.-----

---- Assim, a Assembleia Municipal, deliberou aprovar a “Proposta A”, ou seja nomear Vitor Luís Santos – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Unipessoal, Lda., como auditor externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas para o ano de 2015. -----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado, procedeu à leitura de uma Declaração de Voto Vencido da Bancada do PS, documento que se junta em anexo sob o número 14 (catorze) e faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: “Voto contra porque entendo que não está de acordo com a Lei em vigor”.-----

---- 6.º PONTO – EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO.-----

---- Foi retirado da ordem de trabalhos.-----

---- 7.º PONTO – PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA HERDADE DO AMEAL – VILA VIÇOSA.-----

---- Da Câmara Municipal de Vila Viçosa foi presente a certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia trinta e um de dezembro de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta uma deliberação, a qual se transcreve na íntegra:-----

----“ O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da Reunião, pelas 16h50m.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 16), para aprovar o Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural na Herdade do Ameal – Vila Viçosa, de acordo com a informação do Chefe da DUA de 26.12.2014 e enviar para a Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Câmara Municipal regressou à Reunião, pelas 16h51m.”-----

---- Continuando e não havendo inscrições para este ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural na Herdade do Ameal – Vila Viçosa, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Plano de Pormenor na Modalidade de Plano de Intervenção em Espaço Rural na Herdade do Ameal – Vila Viçosa, de acordo com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Vila Viçosa.**-----

---- Registou-se a intervenção do Deputado Municipal Vitor Lopes.-----

---- O Presidente da Mesa prestou o devido esclarecimento.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

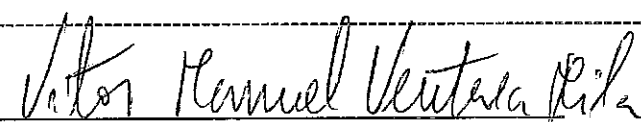
---- **Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

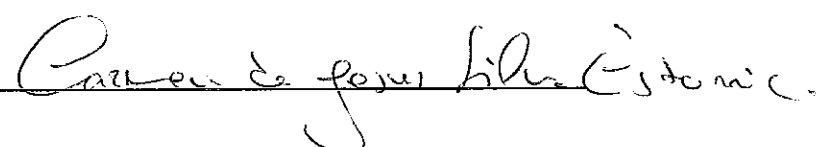
---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu conhecimento que para o Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, não houve registo de inscrições na folha correspondente.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- Pelas 02h20m o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa, 

O Primeiro Secretário, 

A Segunda Secretária, 

Recebi em
12-03-15
H



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Página 1 de 2
Carf
Carf

----- LISTA DE PRESENCAS -----

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2015

REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>	
RICARDO RODRIGUES OSÓRIO DE BARROS (PS)	
GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE - (CDU) <i>1.º Secretário</i>	
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2.ª Secretária</i>	
ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)	
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)	
ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)	
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	
DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)	
FRANCISCO DE JESUS PATACÃO CARVALHO (CDU)	
MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)	
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)	
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	
ANTÓNIO MIGUEL NEVES BAPTISTA GALRITO (MUC)	
JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>	 21 H 10m
JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>	 21 H 10m
RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardais</i>	
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i>	



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

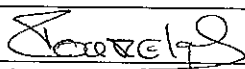
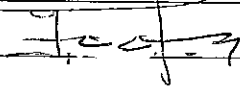
Um fórum importante da democracia

Página 2 de 2

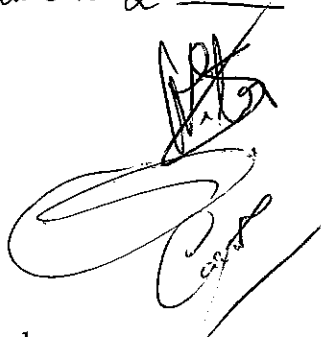
----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2015

REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015

NOME	ASSINATURA
TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS)	
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)	

Documento nº 2



Eugénio António Martins Neutel
Rua Dr. Jeremias Toscano, n.º 9
7160 Vila Viçosa

Presidente da Assembleia Municipal
Vitor Manuel Ventura Mila

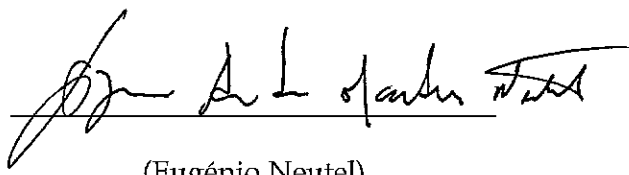
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Eu Eugénio António Martins Neutel membro da Assembleia Municipal no grupo parlamentar da CDU, informo V. Ex.^a que por motivos de estar ausente de Vila Viçosa, não vou poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal do dia 27/02/2015.

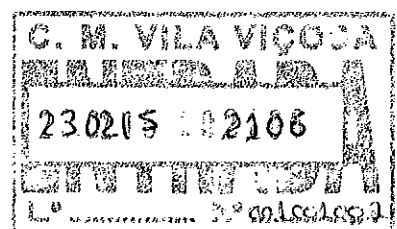
Por este motivo solicito a minha substituição.

Com os melhores cumprimentos,

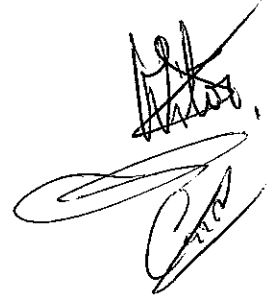
O deputado



(Eugénio Neutel)



Eugénio Neutel
23.02.2015
(4)

Handwritten signature and a circular stamp, possibly a seal or official mark, located in the top right corner of the document.

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

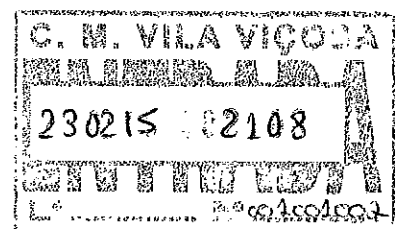
Carlos Aldana Fontainhas, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na Primeira Sessão Ordinária da AMVV de 2015, a realizar no dia 27 de fevereiro de 2015, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 23 de fevereiro de 2015

Handwritten signature of Carlos Aldana Fontainhas, located below the main body of the letter.

O membro da AMVV



Carlos Fontainhas_AMVV_FEVEREIRO_2015



Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>

seg 23-02-2015 12:23

Para: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt>;

 1 anexo

AMVV_Carlos Fontainhas_fevereiro_2015.pdf;

Sr.º Presidente da AMVV

Ver anexo, sff.

Agradeço que o presente email seja acusado.

Obrigado.

Com os meus cumprimentos.

Carlos Fontainhas

--

Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | carlosf.arq@gmail.com

--

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

 **Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!**

A bancada da CDU propõe a aprovação da seguinte moção:

MOÇÃO

Sobre a delegação de competências nas áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura

Considerando que:

1. O Governo aprovou o regime jurídico de transferência de competências para os municípios em áreas sociais de grande complexidade: educação, saúde, segurança social e cultura.
2. A aprovação em causa foi efetuada apesar dos pareceres negativos dos municípios e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, auscultados num processo que não representou mais que a observância de um preceito, despido de qualquer sentido material ou de qualquer vontade de construção de uma solução que não fosse aquela que o Governo já tinha engendrada e pré-definida, associada a uma estratégia de destruição de políticas públicas e funções sociais do Estado que a administração central há muito prossegue.
3. A transferência de competências, numa verdadeira descentralização de responsabilidades para o Poder Local Democrático, deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequados ao desempenho das funções transferidas, e não assumida num processo de redução de investimento público e transferência de encargos e de desagrado para as autarquias.
4. O Poder Local Democrático, mais do que novas competências exige e necessita de reais condições financeiras, de autonomia e de política de pessoal, que permitam o exercício, em pleno, das competências que integram o património das responsabilidades das autarquias.

A Assembleia Municipal de Vila Viçosa, reunida no dia 27 de Fevereiro de 2015, delibera:

1. Manifestar o seu forte repúdio contra o regime de delegação de competências para os municípios nas áreas sociais aprovado no Conselho de Ministros de 15 de Janeiro de 2015, condenando o tratamento dado pelo Governo ao Poder Local Democrático e à ANMP no decorrer deste processo;
2. Apelar ao Congresso da ANMP para a rejeição dos contratos de delegação de competências nas áreas sociais em causa: educação, saúde, segurança social e cultura;
3. Enviar esta moção para a Presidência da República, a Presidência da Assembleia da República, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, para a ANMP, para a CIMAC, e para os órgãos de Comunicação Social.





Em Augusto Hamel Recato Conselho municipal
desta Assembleia venho solicitar a favor de
fazer uma visita técnica à ETAR DE V. VIEIRA;
ETAR BENEATEL; ETAR PAROATIS; ETAR. S. ROMÃO;
ETA V. VIEIRA; ETA BENEATEL; ETA S. ROMÃO;
ETA PAROATIS; ARMAZÉM ^{Estalagem} MUNICIPAL.

Visita ao edifício da Câmara Municipal e
seus serviços;

27 - Fevereiro - 2015



Declaração Política

PODA de PLÁTANOS em Vila Viçosa

Parecer:

Os Plátanos devem ser podados todos os anos ou então, de 4 ou a 5 anos para evitar um crescimento excessivo e desordenado na maioria dos casos.

Habitualmente os Plátanos devem ser podados nos finais do Verão ou princípio do Outono. Neste caso, consideramos esta época a mais correcta para que não haja uma abundante perda de seiva. Poderemos utilizar o princípio da Primavera para realizar somente pequenas podas de correcção já que a árvore cicatriza mais rapidamente as feridas apresentadas pelo corte. Devemos utilizar sempre uma pasta cicatrizante nas zonas cortadas com mais de 10cm de diâmetro.

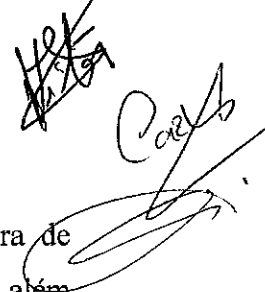
Diversas espécies de fungos podem alojar-se na madeira, entrando por feridas, sobretudo em árvores velhas. Deve evitar-se as podas de ramos grossos e será sempre necessário proteger os cortes com produtos fitossanitários.

O Funcionário que irá efetuar a poda de árvores, deverá estar utilizando os equipamentos de proteção individual adequados, os quais se constituem de: luvas, capacete, óculos de segurança ou capacete com protetor facial acoplado, cinturão de segurança, protetor auricular e roupas adequadas.

Após a leitura deste parecer tecnico, verifica-se o seguinte:

- 1- Os Plátanos nunca tiveram podas de condução anuais, nem sequer podas de formação a 4 ou 5 anos, portanto a escolha da época de corte foi tecnicamente **ERRADA**.
- 2- Não foi constituído um núcleo de especialistas e de técnicos formados na área, preparados para desenvolver trabalhos práticos de tratamento e conservação de árvores de forma a garantir o seu equilíbrio fisiológico, sanitário e estético. Estes plátanos foram barbaramente atacados por um violador das boas práticas de podas nas árvores de jardim. Pode-se dizer o seguinte: quando dói a cabeça a um doente não se corta a cabeça.
- 3- Verificou-se que as ordens eram dadas por um funcionário que parece saber de tudo, mas de árvores nem deve saber que servem para dar sombra e embelezar espaços ajardinados. A partir deste cenário, fé em Deus, depois com uma motosserra na mão, é difícil ver até onde pode ir o entusiasmo do funcionário...!
- 4- **Além disto tudo, a segurança exigida por Lei para este tipo de manobreadores de máquinas de corte é inexistente e preocupante**, o que demonstra claramente uma contradição deste executivo quando por um lado apoia as manifestações em defesa dos direitos dos trabalhadores e por outro descarta por completo a sua segurança.

27-02-2015



BTL – Feira Internacional de Turismo

Decorre de 25 de Fevereiro a 1 de Março em Lisboa a principal Feira de Turismo nacional, com cerca de 400 operadores turísticos de todo Mundo que para além de exporem os seus atractivos visitam naturalmente a Feira.

São esperados cerca de 4000 visitantes estrangeiros e mais de 70 mil visitantes no geral durante os dias da BTL.

É sem dúvida um evento marcante e importantíssimo para todas as Entidades que desejam promover os seus potenciais. Entidades essas que incluem as Câmaras Municipais, aproveitando esta Feira e os milhares de visitantes que passam pela mesma para divulgar aquilo que cada local tem para atrair.

É com enorme desagrado que o PSD de Vila Viçosa vê a falta de visão e de estratégia por parte do Executivo CDU, ao não ter participado nesta Feira quando os Concelhos à volta de Vila Viçosa aproveitaram esta oportunidade para promover as suas actividades.

Ainda por mais, quando recentemente o Executivo CDU, sem escutar personalidades Calipolenses, retomou o processo de candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO, tornando ainda mais obrigatória a presença da Câmara Municipal em Feiras de Turismo como esta.

Vila Viçosa é sem dúvida uma Localidade com a sua “Paisagem Urbana, Architectónica, Histórica e Cultural” mas sem a divulgar, não será a “aguardar no gabinete” que Vila Viçosa vê aprovada a sua candidatura e muito menos os Turistas conhecerão o ex-libris monumental, cultural, arquitectónico e gastronómico que Vila Viçosa tem para oferecer.

O PSD de Vila Viçosa considera urgente e essencial uma estratégia a médio e longo prazo para o Turismo de Vila Viçosa, propondo uma Comissão com personalidades Calipolenses respeitadas e de reconhecidas capacidades profissionais, bem como de desenvolver maiores parcerias com Entidades Turísticas que permitam alavancar Vila Viçosa lá fora.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 01/2015

----- PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2015 -----

----- DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2015, no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - COMPROMISSOS PLURIANUAIS;-----

---- 3.º PONTO - REGULAMENTO DE TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO;-----

---- 4.º PONTO - REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA;-----

---- 5.º PONTO - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO (SROC), PARA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2015;-----

---- 6.º PONTO - EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO;-----

---- 7.º PONTO - PLANO DE PORMENOR NA MODALIDADE DE PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL DA HERDADE DO AMEAL - VILA VIÇOSA;-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de fevereiro de dois mil e quinze.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



[Handwritten signatures]

PROPOSTA B

1 – Considerando que o Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho, no seu artigo 12º refere que a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;

2 – Considerando que de acordo com o Manual de Apoio à aplicação da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pode ser extensível a revisões das GOP;

Propõe o Partido Socialista:

Que o ponto seja retirado da ordem de trabalhos e seja novamente agendado com uma revisão às GOP, para que assim se cumpra a legislação em vigor, uma vez que que o Orçamento e as GOP para 2015 já foram aprovadas e não se fez acompanhar da referida autorização prévia.

A Bancada do Partido Socialista

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO

O Partido Socialista, embora esteja de acordo com a autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais, não votou favoravelmente a proposta apresentada pelo Executivo a esta Assembleia Municipal, uma vez que de acordo com o estipulado no artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21 de junho a *"autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano"*. Assim, uma vez que aquando da aprovação do orçamento e das GOP esta declaração não foi apresentada, entendemos que a mesma não cumpre a legislação em vigor.

Não entendemos o porquê de este executivo continuar a cometer o mesmo erro, uma vez que já em 2014 o Partido Socialista alertou para o facto de a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, no momento em que foi apresentada, não cumpria a legislação em vigor (sendo, em nosso entender, ilegal).

Acrescentamos ainda que existia a possibilidade legal para corrigir este erro, que seria no âmbito de uma eventual futura Revisão do Orçamento e das GOP e, aí sim, poderia cumprir o estipulado no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, solicitando, em conjunto com essa revisão esta autorização prévia à Assembleia Municipal.

Da forma como foi votado e aprovado, entendemos que é um claro atropelo, não só à legislação em vigor, mas também (e mais uma vez) aos poderes do Órgão Deliberativo deste Município.

A Bancada do Partido Socialista,

[Handwritten signature]



RE COMENDAÇÃO

Proposta Ponto 3

[Handwritten signatures and initials]

Relativamente ao artigo 78.º - C – “Cedência do Palco Grande”, a proposta apresentada pelo executivo camarário mesmo obriga ao pagamento de 100,00€ pelo palco sem cobertura e 250,00 € pelo palco com cobertura.

Entende a bancada do Partido Socialista que o mesmo deve isentar as associações locais de qualquer pagamento para a instalação e utilização do Palco, sob pena de desincentivar, ainda mais, a iniciativa de promoção de espetáculos culturais no concelho de Vila Viçosa.

[Handwritten signature]
A Bancada do Partido Socialista
Ricardo



Declaração de Voto de vencido

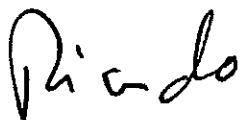
Com a proposta vencedora, a “Cedência do Palco Grande”, obriga ao pagamento de 100,00€ pelo palco sem cobertura e 250,00 € pelo palco com cobertura. Entendeu a bancada do Partido Socialista que se deveriam isentar as associações locais de qualquer pagamento para a instalação do Palco, sob pena de desincentivar, ainda mais, a iniciativa de promoção de espetáculos culturais no concelho de Vila Viçosa.

A política do atual executivo tem sido a de reduzir ao mínimo o pagamento em numerário às associações concelhias, optando, segundo o executivo no apoio logístico. Ora com este tipo de medidas o movimento associativo tende a desaparecer, dado que passará a não existir qualquer incentivo, nem pecuniário nem logístico, para a iniciativa da promoção cultural.

É normal que com esta tipologia de políticas a cultura no nosso concelho tenha vindo a definhar com este executivo, juntamente com a liberdade associativa prometida, em tempo de eleições, mas nunca concretizada.

Fica aqui o voto de protesto sério e preocupado da bancada do partido socialista referente a esta matéria, que trará certamente, a curto prazo, o desaparecimento de associações já históricas do concelho e desincentivará o aparecimento de novas estruturas associativas.

P/ A Bancada do Partido Socialista





PROPOSTA B

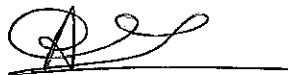
1 - Considerando o que está disposto no nº 1 do artigo 77ª da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que diz que, o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

2 – Considerando que este executivo apresenta apenas uma única proposta de revisor oficial de contas, entendemos que não estão reunidas as condições para que possamos escolher de entre os revisores oficiais de contas.

Assim, Propõe a bancada do Partido Socialista:

- Que o ponto seja retirado da ordem de trabalhos, regresse à Câmara para que esta complete o procedimento;
- Que o ponto seja novamente agendado para deliberação em Assembleia Municipal, uma vez que é a este órgão que compete nomear o auditor externo, responsável pela certificação legal de contas.

A Bancada do Partido Socialista



Ponto 5.



[Handwritten signatures]

Voto de Vencido

O Partido Socialista, vota contra porque mais uma vez este executivo insiste em não cumprir a legislação em vigor, mais concretamente o que está estabelecido no nº 1 do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, que diz que é competência da Assembleia Municipal a nomeação do ROC.

Não entendemos o porquê de este executivo continuar a não respeitar aquilo que são as competências da Assembleia Municipal.

A Bancada do Partido Social

[Handwritten signature]